

DECRETO N.º 62, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1940

*Aprova o plano de nivelamento da rua Teodureto Souto, situada no distrito do Cambucí.*

O Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 12 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos do disposto no art. 791, do Código de Obras, aprovado pelo Ato n.º 663, de 10 de agosto de 1934,

*Decreta:*

Art. 1.º — Fica aprovado o plano de nivelamento da rua Teodureto Souto, no trecho compreendido entre as ruas Backer e Teixeira de Carvalho, constante da planta anéxa, sob n.º 2.009, T-21, nesta data rubricada e de acôrdo com a qual serão dados os nivelamentos.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 8 de fevereiro de 1940, 387.º da fundação de São Paulo.

O Prefeito,  
*Francisco Prestes Maia*

O Diretor int. do Departamento  
do Expediente e do Pessoal,  
*Paulo Teixeira Nogueira*

O Diretor do Departamento de  
Obras Públicas,  
*João Florence de Ulhôa Cintra*